



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

## Requerimento nº 59/2026

**Assunto:** Solicitação de informações e esclarecimentos sobre a forma de contratação de serviços médicos e não médicos para a Santa Casa de Misericórdia e Postos de saúde do município UBS e F.SF.

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência que para que determine à Secretaria Municipal de Saúde e a interventora da Santa Casa o encaminhamento, com a máxima urgência e dentro do prazo legal, das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Planejamento e providências administrativas:
  - a) Considerando a iminência do vencimento dos contratos vigentes, informar se a Secretaria Municipal de Saúde e a interventora da Santa Casa, já adotaram as providências necessárias para a regular e tempestiva abertura de novo processo de contratação dos serviços:
    - médicos e não médicos nos Postos de saúde;
    - serviços médicos para atendimento na Santa Casa de Misericórdia;
  - b) Especificar, de forma detalhada, quais atos administrativos já foram praticados, indicando datas e responsáveis;
  - c) Informar se há risco de descontinuidade dos serviços, apresentando análise técnica sobre o cenário atual;
2. Modalidade e legalidade da contratação:
  - a) Informar qual será a modalidade de contratação a ser adotada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
  - b) Esclarecer, de forma expressa, se será realizado processo licitatório com ampla concorrência, ou se há intenção de utilização de modalidade excepcional (dispensa ou inexigibilidade), apresentando, neste caso, a fundamentação legal detalhada;
  - c) Informar se a contratação será realizada de forma unificada ou segregada entre Santa Casa e postos de saúde, com a devida justificativa técnica;
3. Transparência, publicidade e controle:
  - a) Informar quais medidas concretas serão adotadas para assegurar a total transparência do processo, incluindo obrigatoriamente:



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

- publicação integral dos editais no site oficial da Prefeitura;
- ampla divulgação em meios oficiais;

b) Esclarecer se haverá publicidade equivalente nos processos relacionados à Santa Casa de Misericórdia, garantindo acesso público às informações;

c) Detalhar quais mecanismos serão implementados para garantir:

- isonomia entre os participantes;
- competitividade real do certame;
- inexistência de cláusulas restritivas, direcionamento ou favorecimento

indevido;

d) Informar se haverá disponibilização integral do:

- termo de referência;
- estudo técnico preliminar;
- parecer jurídico.

4. Continuidade e responsabilidade administrativa:

a) Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde, especialmente diante da proximidade do término contratual;

b) Informar se existe plano contingencial formalizado, em caso de atraso ou falha no processo de contratação;

c) Identificar os responsáveis técnicos e administrativos pelo planejamento e condução do processo.

5. Cronograma e documentação:

a) Apresentar o cronograma completo e detalhado do processo de contratação, contendo:

- previsão de abertura;
- publicação do edital;
- julgamento;
- homologação e contratação.

b) Encaminhar cópia de todos os documentos já produzidos, incluindo:

- estudos técnicos preliminares;
- termos de referência;
- despachos administrativos;
- pareceres jurídicos.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se impõe diante da proximidade do término dos contratos vigentes, e da matéria publicada na página do Jornal Joanópolis Notícias, situação essa que exige da Administração Pública planejamento prévio, legalidade estrita e absoluta transparência.

A eventual ausência de medidas antecipadas, bem como a adoção de procedimentos que restrinjam a competitividade ou indiquem possível direcionamento, podem configurar grave afronta aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Destaca-se, ainda, que a contratação de serviços de saúde — especialmente aqueles relacionados ao atendimento contínuo da população — deve observar rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Assim, a presente solicitação visa garantir:

- A lisura e regularidade do processo licitatório;
- A igualdade de condições entre os interessados;
- A continuidade dos serviços essenciais de saúde;
- A proteção do interesse público e dos recursos municipais.
- A responsabilização do Prefeito e dos agentes envolvidos na intervenção da Santa Casa de Misericórdia.

Joanópolis, 24 de abril de 2026.

  
Luiz Marcelo Costa  
Vereador